



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL**

EDITAL SID/MINC Nº 23 , DE 18 DE JULHO DE 2008

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO DE APOIO A PARADAS DE ORGULHO GLBT 2008**

O Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido no subitem 10.1 do Edital SID/MinC de nº 09, de 15/05/2008, publicado no Diário Oficial da União de 16/05/2008, regulador do Concurso Público de Apoio a Paradas de Orgulho GLBT e em acolhimento à decisão da Comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 4º - Homologar o resultado final do concurso Apoio a Paradas de Orgulho GLBT 2008 , em cumprimento ao item 10.1 , do Edital nº 09, de 15 de maio de 2008:

Inscrição	Iniciativa	UF	Instituição	Nota
193	Por uma cultura sem homofobia: apoio a iniciativas LGBT em Pernambuco	PE	Instituto PAPAÍ	47,67
157	VII Parada da Diversidade Sexual e Show da Diversidade de Campo Grande -MS	MS	Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul	42,00
135	II Parada Da Diversidade Do Agreste Pernambucano	PE	Movimento Gay Leões Do Norte	39,67
191	7ª Parada da Diversidade Sexual de Boa Vista	RR	Associação Roraimense Pela Diversidade Sexual	39,33
208	Ação Cultural Na VIII Parada Do Orgulho Lgbt De Maceió E Região Metropolitana	AL	Associação de Jovens GLBTS de Alagoas - ARTJOVEM	36,67
167	VIII Parada do Orgulho GLBT do Meio do Mundo - Tem Mulher na Parada	AP	Grupo das Homossexuais Thildes do Amapá - Ghata	36,67
139	II MOSTRA DA DIVERCIDADE CULTURAL DE JOÃO PESSOA	PB	Associação das Travestis da Paraíba	36,33
155	Semana da Diversidade Cultural GLBT de Natal	RN	Grupo Afirmação Homossexual Potiguar	28,67

Art 2º - A convocação para apresentação dos documentos constantes no subitem 11.1 do Edital nº 09, de 15 de maio de 2008, dar-se-á por meio eletrônico, conforme previsto no subitem 14.13 do referido Edital, após a análise técnica conclusiva dos projetos.

Art 3º - Os processos referentes aos projetos selecionados poderão ter sua tramitação interrompida quando for constatada a ausência ou incoerência documental, ou quando houver diligência durante a análise técnica.

Art. 4º - Retificar o Edital nº 19, de 14 de julho de 2008: onde se lê “Edital da fase de seleção, de homologação e divulgação do resultado final do Concurso Público de Apoio a Paradas de Orgulho GLBT 2008”, leia-se “Edital da fase de seleção do Concurso Público de Apoio a Paradas de Orgulho GLBT 2008”.

SERGIO DUARTE MAMBERTI
SECRETÁRIO DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL